

## Errata nº 02

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação do item 4.3.6, página 08, do Edital do Concurso Público nº 01/2011 da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme a seguir:

## Art 1º - Onde está escrito

4.3.6. Os Títulos/Certificados autenticados deverão ser entregues em envelope lacrado no ato da inscrição, na Sede da Câmara Municipal ou encaminhados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA com AR, até o dia 23/11/2011, para o endereço da empresa realizadora deste certame: Seap Consultoria & Concursos Públicos – Concurso Público Câmara Municipal de Ouro Branco – Prova de Títulos - Rua Tupis, nº 485 – Sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30190-060, nome do candidato, nº de inscrição, cargo pretendido.

## Leia-se:

4.3.6. Os Títulos/Certificados autenticados deverão ser entregues em envelope lacrado no ato da inscrição, na Sede da Câmara Municipal ou encaminhados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA com AR, de 23/11/2011 a 23/12/2011, para o endereço da empresa realizadora deste certame: Seap Consultoria & Concursos Públicos – Concurso Público Câmara Municipal de Ouro Branco – Prova de Títulos - Rua Tupis, nº 485 – Sala 114, Centro, Belo Horizonte – MG CEP 30190-060, nome do candidato, nº de inscrição, cargo pretendido.

**Art. 2º** - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público n.º 001/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Ouro Branco, 01 de Novembro de 2011.

Alexandre de Oliveira Alves

Presidente da Câmara Municipal